


PUBLICIDADE LEGAL



Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
Companhia Aberta
CNPJ/ME 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T** ("Companhia" ou "CPFL Transmissão"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, às 15h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meetings, para analisar e votar sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Deliberar sobre a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia do conselheiro Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. **b.** Deliberar sobre a saída da Companhia do segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **c.** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para (i) adequar o Estatuto Social à saída da Companhia do Nível 1 da B3; (ii) incluir o item "f" no artigo 14 a fim de alinhar a redação do Estatuto Social com o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76; e (iii) simplificar a redação do artigo 16 tendo em vista a nova regulamentação de reuniões virtuais e híbridas; **d.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas poderão participar da Assembleia, que será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"): (i) por meio da plataforma digital Zoom, ("Plataforma Digital"), pessoalmente ou por meio de Procurador, conforme detalhado abaixo; ou (ii) por meio de envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81. 2. O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço assembleias@cpfl.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência (isto é, até o dia 23 de julho de 2022), manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o *link* de acesso à Plataforma Digital ("**Solicitação de Acesso**"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista, que deverá comprovar a titularidade de ações de emissão da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Itaú Corretora de Valores S.A. e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF/ME ou CNPJ/ME, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia. 3. Os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia via sistema Plataforma Digital. 4. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará ao acionista as instruções para acesso à Plataforma Digital e participação na Assembleia. 5. Na hipótese de o acionista não receber as senhas de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleias@cpfl.com.br ou telefone (+55 51) 3382-2798 para que seja prestado o suporte necessário. 6. Na data da Assembleia, o *link* de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 1 (uma) hora de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*, conforme instruções e horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso (participação) do acionista, independentemente da realização do cadastro prévio. 7. Além disso, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos a 1 (uma) hora para se ambientar à plataforma e verificar seu correto funcionamento. Caso o acesso à plataforma não esteja liberado nesse período, solicitamos que o acionista entre imediatamente em contato pelo e-mail ou telefone acima reportando a questão. 8. A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do Manual. 9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. 10. A participação por meio da Plataforma Digital conjugará áudio e imagem, e os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. 11. Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia, ou os acionistas que tenham registrado sua presença, na ocorrência da Assembleia, no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. 12. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os documentos indicados no Manual da Assembleia. 13. As procurações, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira. 14. Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto a Distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, do Manual da Assembleia e da Proposta da Administração. 15. Nos termos do artigo 135, § 3º, da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Resolução CVM 81, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
Porto Alegre, 24 de junho de 2022
Gustavo Estrella
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
📞 (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

MOINHOS GALÓPOLIS S.A. - Sede: Rodovia BR 116, nº 878, Bairro Galópolis - CEP 95090-050 - Caxias do Sul (RS), CNPJ/MF 88.614.557/0001-63 e NIRE (JUCISRS) 43 3 0001265 4. **CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **04 de julho de 2022**, na sede social, às **14:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - apreciar, discutir e votar as matérias relativas ao art. 132 da Lei 6404/76, como sendo: **a)** aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em **31.12.2021**; **b)** destinar o resultado do exercício; e **c)** confirmar os atuais membros da Diretoria e remunerá-los; II - outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul (RS), 23 de junho de 2022. (ass) Cláudio Luiz Furlan - Diretor Presidente.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



(continuação)

20. Provisão para contingências: A Administração da Companhia, com seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda como remota, possível e provável para passivos contingentes. Com base nas informações da assessoria jurídica, há ações classificadas com o risco de perda provável, as quais estão provisionadas no passivo não circulante conforme a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Provisão para processos cíveis	491	491	491	491
Provisão para processos Tributários	846	694	846	694
Provisões para contingência	1.337	1.185	1.337	1.185

A Companhia possui um processo avaliado com perda provável no montante de R\$846 provisionado em 2021, referente ao auto de infração com o lançamento de débitos a título de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido, em face da glosa da amortização de ágio.

21. Cobertura de seguros: A Companhia mantém seguro dos principais bens ativos, considerando a natureza de suas operações. As principais coberturas de seguro são:

Modalidade	Importância segurada
Incêndio/Raio/Explosão/Estoque e ativo Imobilizado	3.600
Perda pagamento Aluguel	45
Vendaval/Granizo	300
Danos elétricos	500
Roubo	120
Eletrônicos	300
Responsabilidade civil - Administradores (1)	50.000
Responsabilidade civil - Contratos (2)	15.000

(1) Com sub-limite de R\$5 milhões para pleitos decorrentes de não-continuidade da Companhia; (2) R\$15 milhões para Distrib. de Gás engarrafado com sub-limite de R\$1 milhão para Danos a Terceiros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. **22. Eventos Subsequentes:** No dia 13 de outubro de 2021, a Companhia firmou um acordo para alienação integral de sua participação societária na NEOgás LLC. Todas as condições precedentes foram atingidas em 13 de abril de 2022 e a operação foi finalizada no mesmo dia. Os recursos líquidos provenientes dessa venda foram integralmente destinados ao pagamento de impostos oriundo de ganho de capital e à amortização da dívida em moeda estrangeira, que reduziram de maneira substancial a alavancagem da Companhia. A NEOgás LLC detém 50% das ações da NEOmexicana, que passa a ter um novo sócio indireto.

Diretoria: Alberto da Fonseca Guimarães - Presidente • Pedro Ivo Mello Bolson - Diretor
Ricardo Miranda Neumayer - Diretor • Carla Keiber - Contadora: CRC/RS: 068860/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores da NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. - Caxias do Sul - RS. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da NEOgás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. ("Companhia"), identificadas como

controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** A Companhia registrou indevidamente no resultado, individual e consolidado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma despesa no grupo de despesas com impostos diferidos, no montante de R\$16.779 mil referente a reversão de ativos fiscais diferidos registrados, provenientes de base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social de exercícios anteriores. Entretanto, a Companhia não está representando os saldos de abertura do exercício comparativo para retificação dos erros identificados, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Desta forma, o resultado, individual e consolidado, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, está subavaliado em R\$16.779 mil. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 contém ressalva sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Desta forma, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do período corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das

demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-SP-015199/F
Arthur Ramos Arruda - Contador CRC-RS096102/O-0

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC